



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS**

DECRETO LEGISLATIVO n.º 446 / 04

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO A LÁZARO RODRIGUES
ROCHA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Honorário à LÁZARO RODRIGUES ROCHA.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de abril de 2004

SÉRGIO LÚCIO DE ALMEIDA

Presidente

ANTÔNIO CARRIJO

1º Secretário